

Porto Real-RJ, 13 de Julho de 2023.

**Ofício nº 313/GP/2023**

Referência: Indicação nº 70-23

Processo Administrativo: 3349/2023

Autoria: Vereador Renan Márcio de Jesus Silva

Conforme a Indicação nº 70-23 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, no policlínico.

Para a solução da indicação acima mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou a seguinte solução: de acordo com a Portaria GM/MS n 10 de 03 de janeiro de 2017, é previsto uma série de requisitos para seu credenciamento, sendo um dos principais possuir uma população acima de 50 mil habitantes e apresentar média de 2.500 atendimentos/mês, o que é absorvido no atendimento pelo nosso Hospital Municipal.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ  
Telefone (24) 3353.4998  
E-mail: smg@portoreal.rj.gov.br

